



**PARECER N° 77/2024 , DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
ao Projeto de Lei N° 33/2024 - Projeto de Lei da Rua Angelo Guerra**

Em análise ao referido Projeto de Lei, quanto ao aspecto legal que nos cabe examinar, esta Comissão opina pela normal tramitação.

Quanto ao mérito cabe ao Soberano Plenário.

É o parecer S.M.J.

Sala das Comissões, 07 de Outubro de 2024.

Dr. Pretti
Presidente

Chico Capoeira
Membro

ADILSON BALDOINO
Membro